

5º TERMO ADITIVO Nº 090/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012-00029, de 14 de Novembro de 2012, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a firma **SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRATORES, PARA A PATRULHA AGRÍCOLA DESTA SECRETARIA, PARA O VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS (FRUTÍFERAS E FLORESTAIS), LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PROJETOS AGRÍCOLAS, DO AVIÁRIO E CANIL LOCALIZADO NA BASE FÍSICA E NO QUE COMPREENDE A CAPTURA E RETIRADA DE ANIMAIS DAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013”**. Referente ao reajuste de aproximadamente 11,64% sobre o valor do saldo contratual.

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito, **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Ilhéus, nº 198, Bairro - Centro, nesta cidade, Inscrito no CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3.162.133 SSP/PA, neste ato denominado **Contratante**, a firma **SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.190.223/00010-33, Inscrição Estadual nº 15.266.879-9 e Inscrição Municipal nº 21.687, situada na Rua Parnaíba, s/nº, Bairro Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-420, representada pelo Sr. **GEOVANE VAZ DA COSTA ROCHA**, brasileiro, inscrito no RG nº 3.851.482 – 2ª via SSP/PA e CPF nº 756.875.772-20, residente e domiciliado a Rua São Mateus, nº 278, Bairro Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-970, denominada para este ato **Contratado**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 02 de Janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DO REAJUSTE

2.1 As partes aditam no contrato originário o valor global de **R\$ 33.886,87 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, que corresponde a 11,64% sobre o valor do saldo contratual que é de **R\$ 291.124,36(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão, solicitado através do ofício nº 020/2017, datado de 17 de Fevereiro de 2017 e autorizado pelo executivo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	% DO REAJUSTE	VALOR TODO REAJUSTE
01	882468	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRATORES, PARA A PATRULHA AGRÍCOLA DESTA SECRETARIA, PARA O VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS (FRUTÍFERAS E FLORESTAIS), LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PROJETOS AGRÍCOLAS, DO AVIÁRIO E CANIL LOCALIZADO NA BASE FÍSICA E NO QUE COMPREENDE A CAPTURA E RETIRADA DE ANIMAIS DAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO	UND	11,64%	R\$ 33.886,87



CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

EXERCÍCIO 2017.

ATIVIDADE: 10012012204032.122- **OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: **PRÓPRIO.**

V. GLOBAL DO T.A: **R\$ 33.886,87 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2013**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 30 de Fevereiro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP
GEOVANE VAZ DA COSTA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

TABELIONATO
DE
NOTAS

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.065.312-08

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.682-87

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

04.787.763-001-08

1º TRASLADO
PARAGOMINAS • CARTÓRIO

LIVRO Nº 00200-P

FOLHA Nº 043/045

Protocolo nº 0019653

DO ÚNICO OFÍCIO

Conj. Letramento - Módulo M

CEP: 68.626-060 - Paragominas - PA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA EPP A FAVOR DE DEMERVAL VAZ DA COSTA ROCHA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, (27/01/2016), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante, **SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.190.223/0001-33, com sede na Rua Parnaíba, s/nº, Promissão II em Paragominas-PA, neste ato representada por seu sócio **GEOVANE VAZ DA COSTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, mecânico industrial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3851482/SSP/PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04296774330/DETRAN/PA, expedida em 31/08/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº 756.875.772-20, natural de Paragominas/PA, filho de **LUIS MENDES DA ROCHA** e **IRACEMA VAZ DA COSTA ROCHA**, nascido em 11/04/1983, residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 278, Promissão II, Paragominas-PA e por seu Sócio **ROBERTO NAZARENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 244874 2VIA/PTC/AP, expedida em 28/01/2004 e inscrito no CPF/MF sob nº 663.917.922-91, natural de Cameta/PA, filho de **RAIMUNDO GUARIM DE OLIVEIRA** e **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA**, nascido em 10/10/1976, residente e domiciliado na Rua Barão de Mauá, 341, Jaderlândia, Paragominas-PA; reconhecida como a própria por mim, **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. - E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **DEMERVAL VAZ DA COSTA ROCHA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.467.603-2VIA/SSP/PA expedida em 03/11/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 263.446.532-72, natural de Canto do Buriti-PI, filho de **LUIS MENDES DA ROCHA** e **IRACEMA VAZ DE COSTA ROCHA**, nascido em 09/09/1969, residente e domiciliado na Av. Barão de Araruna, nº 1106, Promissão II, Paragominas-PA, ao qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial de representar em todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, a)- vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; b)- representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, inclusive JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; c)- representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; d)- representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; e)- admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; f)- representar a Outorgante apresentando-se perante o



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.065.312-65

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.652-87

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1º TRASLADO

LIVRO Nº 00200-P

FOLHA Nº 043/045

Protocolo nº 0019653

também, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier: perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União., edição de 10.11.81. Tudo perante mim, (a.), **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA EPP, GEOVANE VAZ DA COSTA ROCHA, socio da Outorgante. SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA EPP, ROBERTO NAZARENO DE OLIVEIRA, Sócio da Outorgante. Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº 2 da Verdade

Paragominas-PA, 27 de janeiro de 2016.

Diego Nally Lopes
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEMerval Vaz da Costa Rocha

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1467603 PC/PA

CPF
263.446.532-72

DATA NASCIMENTO
09/09/1969

FILIAÇÃO
LUIZ MENDES DA ROCHA
TRACEMA VAZ DE COSTA R
OCHA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01846388494

VALIDADE
15/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAGOMINAS, PA

DATA EMISSÃO
11/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

19870950005
PA247929786

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1246208848

PROIBIDO PLASTIFICAR
1246208848